



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO TRT 16ª Região Nº 6/2021
(PA Nº 2605/2020 - 401/2022)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SOFTWARE (SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS) POWER BI PRO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmº. Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, e, do outro lado, a empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.587.502/0012-09, estabelecida na SHN Quadra 02, nº 87 Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Bairro: Asa Norte, CEP: 70.702-906, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, brasileiro, Diretor, ajustam entre si este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a rerratificação do segundo termo aditivo ao contrato TRT16 nº 6/2021, em virtude de erro material constante na Cláusula Sexta do referido instrumento.

1.3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1.4. Em retificação ao erro material apresentado, a Cláusula Sexta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT16 nº 6/2021 passa a vigorar com a seguinte redação, com efeitos retroativos à data de assinatura do instrumento retificado:

“6. CLÁUSULA SEXTA – DA DIFERENÇA RETROATIVA

6.1. Em virtude da presente recomposição, a contratada fará jus à diferença retroativa no valor de R\$ 396,88 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

2º TERMO ADITIVO AO CT 6/2021

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/06/2022 12:34:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 806D13197A.326A8EF988.0A5DD2E007.DF71450EAC



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIFERENÇA RETROATIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL (A)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (B)	VALOR UNITÁRIO A PARTIR DE 1º/3/2021 (C)	DIFERENÇA MENSAL (C-B)*A
1	Licenças de uso do software Power BI Pro, Software as a Service (SaaS) de Business Intelligence (BI), por 12 meses com pagamento mensal.	Subscrição Mensal	4	R\$ 43,01	R\$ 52,03	R\$ 36,08
DIFERENÇA RETROATIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 (PERÍODO DE EXECUÇÃO - ABR/2021 A DEZ/2021) – 9 MESES						R\$ 324,72
DIFERENÇA RETROATIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 (PERÍODO DE EXECUÇÃO - JAN/2022 A FEV/2022) – 2 MESES						R\$ 72,16
DIFERENÇA RETROATIVA TOTAL						R\$ 396,88

”

2. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, maio de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MOTA
ALBUQUERQUE:26113872300
Dados: 2022.08.10 11:42:41 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Testemunhas:

1 – NOME

Documento de Identificação Nº

2 – NOME:

Documento de Identificação Nº

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 01/06/2022 12:34:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 806D13197A.326A8EF988.0A5DD2E007.DF71450EAC